



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do



Senhor Presidente e demais vereadores,

Considerando que este Vereador foi procurado por munícipes.

Considerando que é competência indicar referido pleito.

Considerando que é necessário.

Indico a Senhora Prefeita, através do setor competente:

"reitera a indicação 932/2017, de 12/06/2017, indicando a implantação de estacionamento em um único lado da via, em duas ruas de mão única de direção: rua Rio Branco, na quadra que compreende o Tecidos Sabrina e na rua Horizontino Negrão, na quadra que compreende a casa de Rações Santa Tereza, ambos em virtude da dificuldade do fluxo de ônibus circular nesses trechos."

Respeitosamente,

Sala de Sessões "Dejanir Stornolo", em 17 de Abril de 2018.

Marco Fonseca

Vereador (PTB)

1.º Secretário

